



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 69/2023

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no Art. 169 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal:

“Sugiro ao Poder Executivo, para que seja realizado através da Secretaria competente, a instalação de Parquinhos Infantis (Playground) nas localidades do interior do município”.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição se justifica, onde observado que o município deve ser prezar e incentivar sempre a recreação.

No nosso Município, pois as escolas foram centralizando todo o ensino no Centro.

Certamente, havendo um local próprio e adequado às crianças nas localidades do interior do município, será muito utilizado e frequentado pelas crianças e familiares.

Posto isto, proponho ao Executivo, através da presente indicação, que viabilize a instalação de parquinhos infantis nas comunidades do interior, por se tratar de matéria relevante visando o melhor desenvolvimento das nossas localidades municipal.

Sendo essa a justificativa, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Paula Freitas, 19 de maio de 2023.

Eduardo Hipólito Tesseroli
Vereador